



Conselho Superior dos Tribunais Administrativos e Fiscais
A Presidente

COMUNICADO

**Estratégias para responder a um cenário de epidemia
pelo novo coronavírus (COVID-19)**

1 - Foi elaborado, divulgado e está em execução o Plano de Contingência específico do STA e do CSTAF, cujo teor está acessível na página *Web* do STA.

Em anexo a esse Plano de Contingência foi divulgada a Orientação n.º 6/2020, da Direção-Geral de Saúde, assim como, o Plano de Contingência específico da DGAJ, igualmente acessíveis naquela página.

2 – Relativamente aos Tribunais Centrais Administrativos Sul e Norte foram elaborados, divulgados e estão em execução os respectivos Planos de Contingência.

3 – Foram elaborados, divulgados e estão em execução os Planos de Contingência de todos os Tribunais de 1.ª instância.

4 – O Conselho Superior dos Tribunais Administrativos e Fiscais (Conselho) está muito atento à situação de propagação do novo coronavírus (COVID-19) no nosso País e está empenhado em implementar toda e qualquer medida para impedir a disseminação do vírus no seio dos Tribunais Administrativos e Fiscais (TAF's) e que passam, desde já, pela recomendação aos Senhores Juizes desta jurisdição para que, não tendo actos judiciais marcados, pratiquem os demais actos processuais nos respectivos domicílios pessoais e que não procedam à marcação de diligências não urgentes até finais do mês de Abril.



Conselho Superior dos Tribunais Administrativos e Fiscais
A Presidente

5 – Os Senhores Juízes que se encontrem com sintomas de COVID-19 e/ou ligação epidemiológica, devem informar, de imediato, o Senhor Juiz Presidente do respectivo Tribunal, por via telefónica, evitando deslocar-se ao Tribunal onde exercem funções.

6 – Os Senhores Juízes Presidentes dos TAF's e dos Tribunais Centrais Administrativos devem reportar, de imediato, ao Conselho todas as situações que justifiquem a adopção de medidas de prevenção com vista a evitar o contágio pelo COVID-19, designadamente, o adiamento das sessões de julgamento, naqueles Tribunais situados em Municípios especialmente afectados pelo COVID-19.

Publicite-se e divulgue-se.

Lisboa, 10 de março de 2020.

A Presidente do Conselho Superior dos Tribunais Administrativos e Fiscais,

(Dulce Manuel da Conceição Neto)